

DECRETO N. 15.772, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.557.753,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.557.753,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

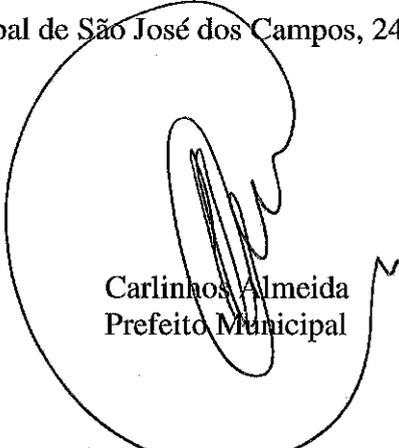
SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278110079.2.053	Programa Fadenp	
45.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.557.753,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278110079.2.051	Centro e Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento	
45.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.557.753,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

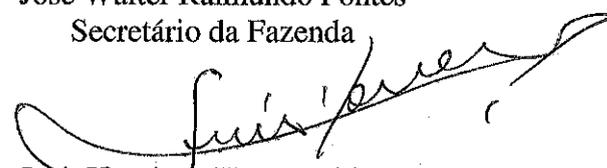
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de janeiro de 2014.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

  
José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda

  
Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa